

Arinos diz que abertura não possui vida própria

Da sucursal de BRASÍLIA

O ex-ministro Afonso Arinos disse ontem, durante palestra na Comissão de Justiça do Senado, que "a abertura política tem sido como uma criança nascitura que ainda não deu seu primeiro grito inaugural de vida, porque permanece ligada à placenta do partido histórico e, se não morreu, ainda não pode viver por si mesma". Ele citou a falta de representatividade política do Congresso como "o mais expressivo sintoma dessa estranha situação".

Convidado pelo presidente do Senado, Jarbas Passarinho, a expor sua tese sobre a transformação do Congresso em Constituinte, o jurista assegurou aos parlamentares que "hoje são as Forças Armadas que proclamam o fim da ditadura, pela voz do seu chefe supremo, o presidente da República, reiteradamente apoiado por comandantes das três Armas". Segundo Arinos, "a ditadura terminou politicamente, mas a democracia só se consolidará, juridicamente, com uma nova Constituição".

De acordo com fórmula proposta pelo ex-ministro para resolver a atual situação política do País, o próximo Congresso seria eleito com poderes constituintes, outorgados através de projeto de resolução legislativa, aprovado pela Câmara e pelo Senado. Essa fórmula, acrescentou, prevê um espaço cronológico, que não pode ser fixado exatamente, entre a promulgação da futura Constituição, pelo Congresso, e a entrada em vigor, que ocorrerá no fim do mandato do presidente Figueiredo. Este período seria, no máximo, de dois anos.

Em termos gerais, observou o ex-ministro Afonso Arinos, seria procedimento inatacável, tanto sob o aspecto político quanto sob o jurídico. "Politicamente não haveria confronto entre os poderes constituídos atribuídos e o poder revolucionário existente. Eles coexistiriam cronologicamente, o primeiro erigindo o Estado de Direito futuro, o segundo mantendo o Estado de Direito anterior, até a entrada em funcionamento daquele." E, acrescentou: "A Revolução se liquidaria juridicamente, e não revolucionariamente".

PODER AUTORITÁRIO

Antes de expor sua tese sobre a Constituinte, Afonso Arino analisou a situação dos governos revolucionários após 64, afirmando que os seis constituídos depois dessa data "deixaram de criar qualquer ordenamento capaz de assegurar legitimidade do poder político". Acentuou que desde a Independência, "nunca o Brasil apresentou período tão dilatado de vacância de um Direito político, e isto em contraste com todos os demais ramos do Direito".

"O mais surpreendente — enfatizou Arinos — no já longo decurso do processo revolucionário brasileiro é a ausência total de uma ideologia de poder, de um sistema coerente de idéias político-jurídicas que dê sentido geral e inteligí-

vel à ação dos governantes sobre os governados."

No seu entendimento, "há um contraste flagrante, um desequilíbrio perigoso, entre o rápido desaparecimento do poder autoritário, a partir de 78, em outras palavras, entre a reconquista da liberdade, de um lado, e, de outro, a marginalização do Poder Legislativo no desenvolvimento desse processo, o que lhe retira a genuidade democrática, quer dizer, a legitimidade". E considerou difícil entender que isso ocorra em plena liberdade de crítica, discussão e debate, "o que quer dizer que o povo pode saber de tudo mas não pode participar de nada".

Depois de afirmar que o abandono do direito constitucional pelos governos revolucionários foi prático e teórico, Arinos acentuou que "a conclusão maliciosa de que o Brasil pode viver sem Direito político é apenas uma piada".



Foto Alencar Monteiro - Telefoto Estado Arinos prega Constituinte

Ele também contestou a "conclusão sarcástica" de que o Brasil, "desde que garantidos o discurso e praxis econômicos, financeiros, administrativos e militares, pode viver sem política". Segundo Arinos, "tal conclusão é a justificativa invariável de todas as ditaduras modernas. Não há cientista político que não saiba que a tese da vida nacional libertada da política corresponde ao fato da usurpação, por um grupo social escudado na força, de toda política nacional". Ponderou, ainda, que a ausência do Direito ou o monopólio fechado da política "não contribuem para a solução dos problemas econômicos, financeiros, sociais ou culturais de um povo."

"No Brasil não foi um grupo ideológico que dominou o Estado, mas uma grande instituição social, as Forças Armadas, cuja participação na vida política vem do Primeiro Reinado, mas sempre exerceu em consonância com os

rumos do direito público do tempo — comentou. Nunca, a não ser a partir de 64, as Forças Armadas sustentaram tão longo período de poder sem doutrina política e sem direito político", acrescentou o ex-senador.

A permanência do atual estado de indefinição jurídica, advertiu Afonso Arinos, do "estado placentário", é que pode levar, mais cedo do que talvez se pense, a sociedade brasileira a "quadros patológicos, dos quais ela não apresenta sintomas preocupantes". Criticou também a tese de que a crise econômica dificulta a restauração jurídica, afirmando que isso "é um mito-pretexo".

CONSTITUINTE

Já ao defender a tese da transformação do Congresso em Constituinte, disse que o próximo que for eleito não terá outra tarefa "a não ser construir o edifício constitucional, que hoje oferece o maior vazio político do País". Disse estar convencido de que o futuro Congresso realizará essa tarefa, "ou se desmoraliza historicamente. Nada deterá o Congresso, e o Poder Executivo terá de colaborar com essa tarefa, para coroamento do seu mandato, cujo fim precede ao da legislatura".

Sem se referir diretamente, contestou a tese oposicionista da convocação de uma Constituinte, afirmando que esse poder deve ser instituído e não originário, porque, no segundo caso, "ou seria feita pelo governo atual, ou pela derrubada deste governo por uma revolução", hipótese que considerou "desastrosa para o País". Esse aspecto do problema foi questionado pelo deputado Marcelo Cerqueira (PMDB-RJ), que durante os debates chamou a atenção para os casuísmos eleitorais do governo, que no seu entender poderão alterar a tendência eleitoral oposicionista e, conseqüentemente, afetar a legitimidade da nova Constituição.

Afonso Arinos revelou, então, que já havia pensado no assunto e que a Fundação Getúlio Vargas está preparando uma grande investigação nacional, a ficar pronta até o final do ano, através da qual a população politicamente ativa possa opinar sobre a outorga de poderes constituintes ao Congresso. Durante os debates, a presidenta do Comitê de Anistia, Terezinha Zerbini, perguntou se a Constituinte não deveria ser precedida da garantia da manutenção das liberdades democráticas, e da suspensão da Lei de Segurança Nacional durante o período.

Segundo Arinos, "essas liberdades são inerentes a qualquer texto democrático e, hoje, existem formalmente". Notou que o condicionamento da Constituinte a qualquer mudança do Sistema "poderia provocar uma situação de ruptura", e levar o Congresso a rejeitar a idéia, que estaria arriscada a não contar com a simpatia dos militares. Ainda durante os debates admitiu que, se tivesse de se filiar a um partido, escolheria o PDS.